



---

---

**PORTARIA PR-RR Nº 046 DE 08 DE ABRIL DE 2014**

A PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 696 de 30 de setembro de 2013, e no uso da competência fixada no art. 106, XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, e considerando a vedação expressa prevista na PORTARIA PGR/MPU N.º 287, de 12 de junho de 2007, sobre a retroatividade nos atos de designação ou nomeação para funções de confiança ou cargos em comissão,

RESOLVE retificar a **Portaria PR-RR nº 011**, de 05 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União - DOU - SEÇÃO II de 07/02/2014, Página 63, nos seguintes termos:

**onde se lê:**

(...)

“Art. 3º A vigência da presente portaria tem efeito retroativo a partir de 01/02/2014, ficando revogadas as disposições em contrário.”;

**leia-se:**

(...)

“Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

Cientifique-se. Publique-se.

**Renata Maia da Silva**  
Procuradora-Chefe Substituta  
Procuradoria da República em Roraima

[Publicado no DOU nº 69, seção 2 de 10/04/2014, p. 58.](#)